



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 10 de Setembro de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001 Edição: nº 0105



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ADM 2021/2024



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 122/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 88/2017

PARTES: Município de Douradina/MS e a empresa Safety Assessoria Planejamento e Execução Em Segurança Ltda – Me

OBJETO – Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência ao CONTRATO Nº 122/2017, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é Contratação de empresa para futura locação de bens estruturais e serviços de sonorização, compreendendo o fornecimento de equipamentos e suas operacionalizações em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura para diversos eventos a serem realizados no município de Douradina-MS.

VALOR GLOBAL: O valor estimado a ser pago por força desse TERMO ADITIVO pela contraprestação dos serviços descritos é de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), conforme quantitativos e especificações elencados no termo de referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

ASSINAM: Jean Sérgio Clavisso Fogaça – pela contratante e Marco Antonio Kobayashi – pela contratada.

Douradina – MS, 27 de julho de 2021.

Rua Domingos da Silva, 1250 – Centro – Douradina – MS CEP: 79880-000
(67) 3412-1783 | e-mail: saudedouradina@hotmail.com

Página 1 de 1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos



CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 04/2021

A Prefeitura Municipal de Douradina, através do Departamento de Recursos Humanos, Diretora Delazir Alves Trindade, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a convocação da candidata selecionada para o cargo de Técnico em Enfermagem.

1.0 DA LOTAÇÃO

2.0

1.1 A convocação conforme o processo Seletivo Simplificado do Profissional, de acordo com o edital nº 04/2021, de 13 de abril de 2021, para contratação temporária de 15 dias, em substituição a funcionário efetivo em gozo de férias.

1.1 A candidata aprovada deverá se apresentar no dia 13/09/2021, às 70:30 horas no RH da Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva, 1.250 – Centro – Na Cidade de Douradina/MS, nos horários abaixo;

CARGO	CANDIDATA
Rozana Jesus de Mello	Técnico em Enfermagem
Elizabete de Jesus Menezes	Técnico em Enfermagem
Alessandra Lara da Silva	Técnico em Enfermagem
Eloir Rodrigues Lemes Cardoso	Técnico em Enfermagem
Eloir Gomes de Souza Batista	Técnico em Enfermagem
Cristiane Lemes Freire Tessaro da Silva	Técnico em Enfermagem
Regiane Gimenez Batista	Técnico em Enfermagem

Douradina/MS, 10 de setembro de 2021

Delazir Alves Trindade
Diretora Depto. Recursos Humanos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos



CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 05/2021

A Prefeitura Municipal de Douradina, através do Departamento de Recursos Humanos, Diretora Delazir Alves Trindade, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a convocação da candidata selecionada para o cargo de Psicóloga.

1.0 DA LOTAÇÃO

2.0

1.1 A convocação conforme o processo Seletivo Simplificado do Profissional, de acordo com o edital nº 05/2021, de 28 de julho de 2021, para contratação.

1.1 A candidata aprovada deverá se apresentar no dia 13/09/2021, às 70:00 horas no RH da Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva, 1.250 – Centro – Na Cidade de Douradina/MS, nos horários abaixo;

Cargo	CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO
PSICÓLOGA	CAMILA BERNARDINO ROCHA	1º lugar

Douradina/MS, 10 de setembro de 2021

Delazir Alves Trindade
Diretora Depto. Recursos Humanos



Conselho Municipal De Assistência Social de
Douradina – Mato Grosso Do Sul



RESOLUÇÃO Nº 018/2021/CMAS

Aprova a aquisição de Equipamentos com Recursos do PCF.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Douradina/MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 228/95 de 30 de novembro de 1995 e alterada pela lei 411/2011 de 20 de dezembro de 2011.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar em reunião ordinária realizada em 02 de setembro de 2021, a aquisição materiais de com recursos do PCF, tendo em vista demanda apontada pela equipe do Programa e sabendo da necessidade de complementar as ações com usuários do Programa Criança Feliz/Primeira Infância do SUAS, o CMAS aprova aquisição de equipamentos registrado em ata nº 282/2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina/MS, 03 de setembro de 2021.

Elaine Poloni Camuci
Presidente do CMAS

Avenida Presidente Dutra, 982 – Centro – Douradina/MS – Fone: (67) 3412-1103 – e-mail: cmasdouradina@gmail.com



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 10 de Setembro de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001 Edição: nº 0105



Conselho Municipal De Assistência Social de
Douradina – Mato Grosso Do Sul



RESOLUÇÃO Nº 019/2021/CMAS

Aprova a Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha necessário para as Atividades do CRAS/PAIF.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Douradina/MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 228/95 de 30 de novembro de 1995 e alterada pela lei 411/2011 de 20 de dezembro de 2011.

RESOLVE

Art. 1º - Aprova em reunião ordinária realizada em 02 de setembro de 2021, a aquisição de materiais de Copa e Cozinha com o recurso PSB-PAIF, para aprimorar as atividades do CRAS/PAIF, os materiais solicitados estão registrados em ata de n.º 282/2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina/MS, 03 de setembro de 2021.

Elaine Poloni Camuci
Presidente do CMAS

Avenida Presidente Dutra, 982 – Centro – Douradina/MS – Fone: (67) 3412-1103 – e-mail: cmasdouradina@gmail.com



Conselho Municipal De Assistência Social de
Douradina – Mato Grosso Do Sul



RESOLUÇÃO Nº 020/2021/CMAS

Aprova a Aquisição de Materiais de Consumo com Recurso PSB-SCFV.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Douradina/MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 228/95 de 30 de novembro de 1995 e alterada pela lei 411/2011 de 20 de dezembro de 2011.

RESOLVE

Art. 1º - Aprova em reunião ordinária realizada em 02 de setembro de 2021, a aquisição de materiais de consumo com Recurso PSB-SCFV, para atender os idosos inscritos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo/Projeto Conviver, os materiais solicitados estão registrados em ata de n.º 282/2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina/MS, 03 de setembro de 2021.

Elaine Poloni Camuci
Presidente do CMAS

Avenida Presidente Dutra, 982 – Centro – Douradina/MS – Fone: (67) 3412-1103 – e-mail: cmasdouradina@gmail.com

Prefeitura Municipal de Douradina
Rua Domingos Da Silva 44, 0, Centro, 79.880-000
Telefone: (067) 3412.1110, Fax: (00) .
CNPJ: CNPJ: 15.479.751/0001-00
e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 90/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Prefeito Municipal de Douradina, Jean Sergio Clavisso Fogaça no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 508/2018, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Câmara Municipal de Douradina, no valor de, **R\$ 62.500,00 (SESENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, destinado ao reforço das dotações orçamentárias. A suplementação e a anulação parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s), ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO

04.001-CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

04.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100000 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

04.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais | 100000 - Recursos Ordinários R\$ 42.500,00

Sub-Total: R\$ 62.500,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 62.500,00

REDUÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO

04.001-CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

04.001.01.031.0001.2001.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 100000 - Recursos Ordinários R\$ 10.500,00

04.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 100000 - Recursos Ordinários R\$ 11.000,00

04.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais | 100000 - Recursos Ordinários R\$ 21.000,00

04.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil | 100000 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

04.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 100000 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

Sub-Total: R\$ 62.500,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 62.500,00

CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA MS